



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3255, de 03 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.110, de 17 de dezembro de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Larissa Bona**, no cargo em Provimento de Comissão de Procuradora Geral do Município, lotada na Procuradoria Municipal, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de janeiro de 2017.

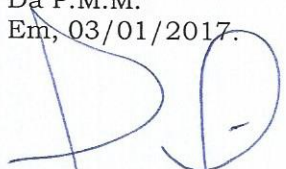
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de janeiro de 2017.

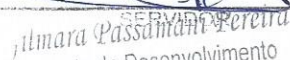

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/01/2017.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/01/2017


Jilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1


O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 03/01/2017
SERVIDOR

Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo